



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE ARATIBA

### PARECER

Conforme solicitação da Comissão de Licitações, na qual requer parecer de análise referente ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa participante da Tomada de Preços nº 005/2019, Processo 105/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para recapeamento asfáltico em trecho da Rua Itá, em C.B.U.Q, neste município de Aratiba.

<b>Empresa:</b>	Concisa Pavimentação e Terraplanagem LTDA	
<b>CNPJ:</b>	01.341.214/0001-94	
<b>Nº de Registro da PJ no CREA:</b>	202675	
<b>Responsável Técnico:</b>	Luciano Jose Negri	<b>CREA:</b> SC069852-1
<b>CAT nº:</b>	252016067869	
<b>Responsável Técnico:</b>	Luciano Jose Negri	<b>CREA:</b> SC069852-1


Após análise dos atestados apresentados e constantes no processo, constatamos o seguinte:

- A empresa CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, apresentou o atestado compatível com as exigências do edital, que trata da Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo: Execução de revestimento/pavimento com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com volume igual ou superior a 118 m<sup>3</sup> (cento e dezoito metros cúbicos) ou área superior a 3.375 m<sup>2</sup> (três mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados), onde a CAT (Certidão de Acervo Técnico) está em nome do responsável técnico que faz parte do quadro permanente da empresa.

Ressaltamos que o presente parecer refere-se apenas quesitos de qualificação técnica constantes no processo conforme requerido pela Comissão de Licitações. Dessa forma, não foram analisadas quaisquer outras questões referentes ao processo licitatório.

É o Parecer.

Aratiba, RS, 18 de junho de 2019.

  
**GIAN CARLOS CARDOZO**  
Engenheiro Civil